



REQUERIMENTO N.º 23/2022/PEV

Exm^a Sr^a. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Dr^a. Rosário Farmhouse

Assunto: Ponto de situação da implementação de rede complementar de papeleiras inteligentes

A 22 de Setembro de 2020, o Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes apresentou a Recomendação n.º 116/06 sobre a “Implementação de rede complementar de papeleiras inteligentes em Lisboa”, que foi aprovada por maioria.

A cidade depara-se com diversos desafios ambientais, sendo um deles a reciclagem. Existem várias soluções para a deposição e recolha de resíduos, como a recolha colectiva ou a recolha porta-a-porta, que foram sendo adoptadas ao longo dos anos.

O conjunto de equipamentos para deposição de resíduos é diverso, desde os ecopontos às papeleiras. As papeleiras tradicionais não permitem a diferenciação dos resíduos sólidos, o que dificulta a reciclagem e a separação dos resíduos urbanos. A sua reduzida capacidade também exige uma elevada frequência por parte dos serviços de limpeza, para verificação da necessidade, ou não, da remoção do lixo que aí é colocado.

Contudo, devido às suas características têm o benefício de serem normalmente colocadas em zonas pedonais, em ruas, praças e pequenos jardins, onde a circulação de peões é bastante superior, o que permite a sua utilização.

Em várias localidades do país já começaram a surgir as chamadas papeleiras inteligentes, que permitem um processo de recolha mais eficiente. A existência de um compactador faz aumentar a capacidade da papeleira em cerca de oito vezes mais que uma papeleira comum, reduzindo assim a frequência da recolha do lixo. São também compostas por um sistema digital que permite identificar o nível de enchimento e avisar os serviços municipais quando é necessário recolher os resíduos.

São factores que permitem maior eficiência dos trajectos de recolha dos resíduos, redução do número de viagens e menor custo com os combustíveis e consequentemente redução das emissões de CO₂.

Foi precisamente por esses motivos que o PEV apresentou a referida Recomendação para que a CML desenvolvesse “...as diligências necessárias com vista ao estudo e à implementação de uma rede complementar de papeleiras inteligentes, promovendo a sua localização em espaços preferencialmente pedonais” e que desse “conhecimento à Assembleia Municipal de Lisboa das diligências desenvolvidas com vista à implementação de uma rede complementar de papeleiras inteligentes, incluindo a proposta de calendarização e os locais”.



Assim, ao abrigo da alínea g) do art.º 15º, conjugada com o n.º 2 do art.º 73.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, vimos por este meio requerer a V. Ex^a se digne diligenciar no sentido de nos ser facultado:

1. Qual a posição da CML relativamente à implementação de uma rede complementar de papeleiras inteligentes, conforme proposto pelo PEV?
2. Tem a CML conhecimento de diligências desenvolvidas pelo anterior executivo relativamente a esta matéria? Se sim, quais?
3. O actual executivo já tomou ou pondera tomar alguma medida com vista à implementação de uma rede complementar de papeleiras inteligentes?

Assembleia Municipal de Lisboa, 2 de Agosto de 2022

O Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes